

DECRETO Nº 121/2017

Castelândia, 29 de maio de 2017.

**“Convoca a VII Conferência Municipal  
de Assistência Social”**

O Prefeito Municipal de Castelândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2017, no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

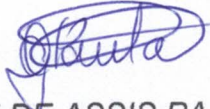
Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social instituirá a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Órgão Gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MARCOS ANTONIO CARLOS  
Prefeito Municipal



GLAUCIENE DE ASSIS PAULA  
Presidente do CMAS

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

29/05/17 a 31/05/17

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Planejamento e Finanças